

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Março de dois mil e dez.

Acta 06

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Srs. Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.-----

 ---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Intervenção da Sra. Presidente da Câmara:-----

1 - A Sra. Presidente propôs que, face aos inconvenientes que estavam a advir da feita das actas das reuniões com transcrição integral do que nelas se passava, nomeadamente pela perda de tempo que tal procedimento representa, sem qualquer vantagem daí decorrente, se passe a dar cumprimento à Lei, passando as actas das reuniões do executivo a ser feitas de acordo com o estipulado no artigo 92º da Lei 169/99 de 18 de Agosto, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e o artigo 27º do CPA, artigos que a Sra. Presidente leu. -----

---Assim, as actas das reuniões passarão a ser um resumo do que de essencial se tiver passado, mas não a reprodução integral de todas as discussões ali havidas. -----

--A Vereadora Natália Ramos disse que pensava que era isso que já estava a acontecer.

---O vereador Abel Mateus perguntou se continuariam a ser gravadas, para que pudesse ser tirada qualquer dúvida quanto ao sentido de intervenções feitas, tendo-lhe sido respondido, pela Sra. presidente, afirmativamente. -----

---A Sra. presidente disse também que, embora esta proposta mais fosse no sentido de dar cumprimento à Lei e, portanto, não carecesse de ser posta à votação, gostaria

que a proposta fosse sujeita a votação. Nestes termos, a proposta foi posta a votação, tendo sido aprovada com 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus. -----

---O Vice-presidente chamou a atenção para o facto de que as únicas gravações das reuniões que estão autorizadas são as que estão a ser feitas pelos serviços. Qualquer outra gravação, nomeadamente através de telemóveis será considerada abusiva, e obrigará a Câmara Municipal a agir junto das instâncias competentes.-----

---A Vereadora Natália Ramos disse que nem outra coisa seria admissível, e que ninguém se lembraria de gravar as reuniões. -----

2 - A Sra. Presidente disse que já tinha dado resposta ao pedido apresentado, verbalmente, pela Sra. Vereadora Natália Ramos na última reunião, mas que, de qualquer modo, queria já adiantar que não concorda com que a periodicidade das reuniões passe a semanal. Na verdade elas vêm sendo quinzenais há bastante tempo, e vê-se, pelo tempo que as mesmas duram e pelo número e pontos agendados, que não se justifica serem semanais.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião o assunto que a seguir se indica, proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes:-----

Licença Especial de Ruído -----

--Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, no qual requer a emissão de licença Especial de Ruído, referente à realização de um espectáculo de Música ao Vivo, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 19 de Março e as 02:00 horas do dia 20 de Março de 2010, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão. --- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “953.086,55 €” (novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais “935.890,92 €” (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa euros e noventa e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “17.195,63 €” (dezassete mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 Obras na Estrada CM 1355 – Proposta da EDP produção-----

---Foi presente ofício da EDP - Gestão de Produção de Energia, S.A , no qual se refere que o EIA referente às obras da barragem do Alvito propõe a utilização da estrada 1355 para o trânsito dos camiões das obras, sendo que se tornaria necessário realizar previamente trabalhos de beneficiação dessa estrada, incluindo o seu alargamento para um perfil de 6,5m entre o IP2 e a Foz do Cobrão.-----

---Uma vez que a Câmara Municipal vai lançar um concurso para a requalificação dessa estrada, a EDP propõe que o concurso de requalificação da estrada passe a contemplar o perfil de 6,5m, - enquanto o previsto pela Câmara é de 4m - dispondo-se a EDP a participar no excedente do custo do projecto actual, no troço citado.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do EDP, devendo proceder-se à alteração do projecto e devendo ficar registadas em protocolo as obrigações das duas partes.-----

5 – Abate de viaturas-----

---Foi presente a informação 33/2010 da DOHU – Estaleiro, que propõe o abate de dois Dumpers VIMA e do Carro do Lixo PI-72-87 propriedade a Câmara Municipal um vez que a sua utilização é muito reduzida e o custo das reparações elevado, não se justificando a manutenção destes equipamentos em uso.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se ponham aqueles equipamentos à venda, através de propostas apresentadas em carta fechada.-----

6 – Processo de Contra-Ordenação-----

---Matéria confidencial.....



.....
.....

7 – Ratificação de Despacho-----

Licença Especial de Ruído: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 12/03/2010, que concedeu a licença especial de ruído solicitada pela Solnave S.A, para o dia 13/03/2010 e dia 14/03/2010, das 20:00 às 02:00 horas.-----

8 – Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Joaquim A. M. Gonçalves**, contribuinte n.º 105575321, com escritório na Rua Poeta João Ruiz, nº 12, 1º D, em Castelo Branco, na qualidade de mandatário de Herculano Pires Lopes, herdeiro juntamente com Manuel Eduardo Costa Lopes, de Ludovina Amália Belo Lopes, proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “**Vilela e Ladeiraão**”, freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 26 da secção AH, com a área de 3,2 ha.-----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a **Herculano Pires Lopes e Manuel Eduardo Costa Lopes**, em partes iguais.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por 3 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Revisão de preços da empreitada “ Escola EB1 de Vila Velha de Ródão”-----

Foi presente a informação nº85/2010 da DOHU, onde se verifica que a firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., tem a receber a importância de **234,72 €**

(duzentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), por via dos índices definitivos publicados no mês de Fevereiro para o cálculo das revisões de preços.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Manteus, aprovar a presente revisão de preços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

a) A Sra Presidente informou que tinham convidado, juntamente com a Câmara Municipal de Nisa, o mestre Manuel Cargaleiro, que esteve em Vila Velha na segunda feira, dia 15, para apadrinhar a candidatura das Portas de Ródão às 7 Maravilhas Naturais de Portugal. As Portas de Ródão já estão consagradas entre as 21 Maravilhas, mas pretende-se que venham a figurar entre as 7. Informou também que José Nuno Martins será o mandatário para a comunicação social, o Dr. Rui Raposo será o mandatário para a arte rupestre e Martinho Batista o representante para a arqueologia

b) - de que os pagamentos efectuados foram no valor de 202.294,54 €.-----

c) - dos processos de obras aprovados, cuja lista se arquiva, informação dada ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Relatório Procº de Contra-Ordenação nº 17/2009.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16:15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
